



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.286 , de 22/08 /2014

Processo: 69.413

**PROJETO DE LEI Nº. 11.524**

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Objeto: Denomina "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

Arquive-se

*Wllanedi*  
Diretoria Legislativa  
03/09 /2014



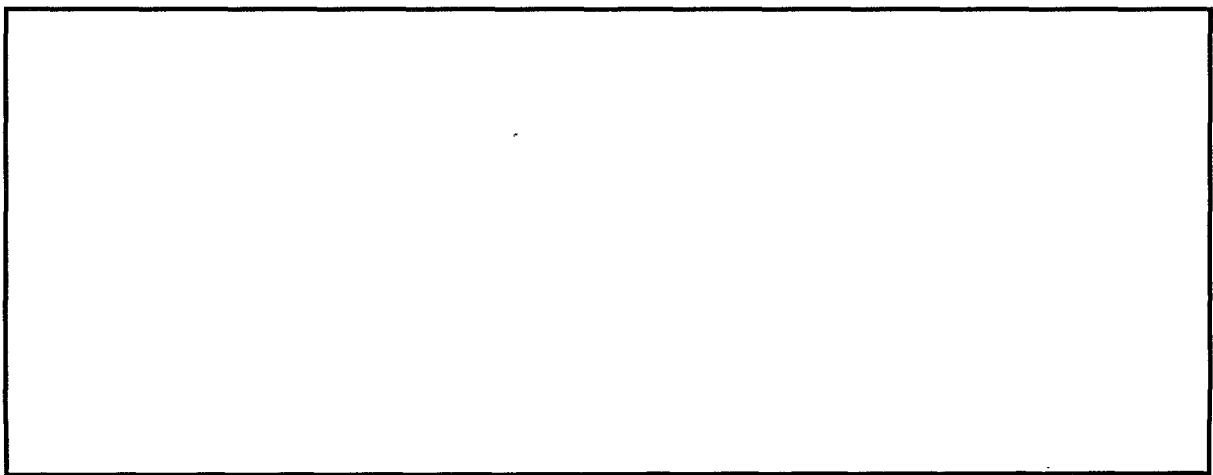
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

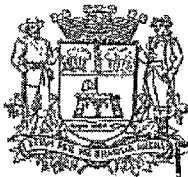
fls. 021  
*[Handwritten signature]*

<b>Matéria: PL 11.524</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Wlleaubei</i> Diretora Legislativa 01/04/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>Paulo Malerba</u> <i>[Signature]</i> Presidente 01/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 01/04/14 498

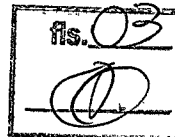
<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO

04/04/14

Rubrica

P 2258/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/MAR/2014 09:02 069413

**Apresentado.**  
**Encaminhe-se às comissões indicadas:**

---

Presidente  
04/04/2014

**APROVADO**

---

Presidente  
05/08/2014

## PROJETO DE LEI Nº. 11.524

(Marcelo Roberto Gastaldo)

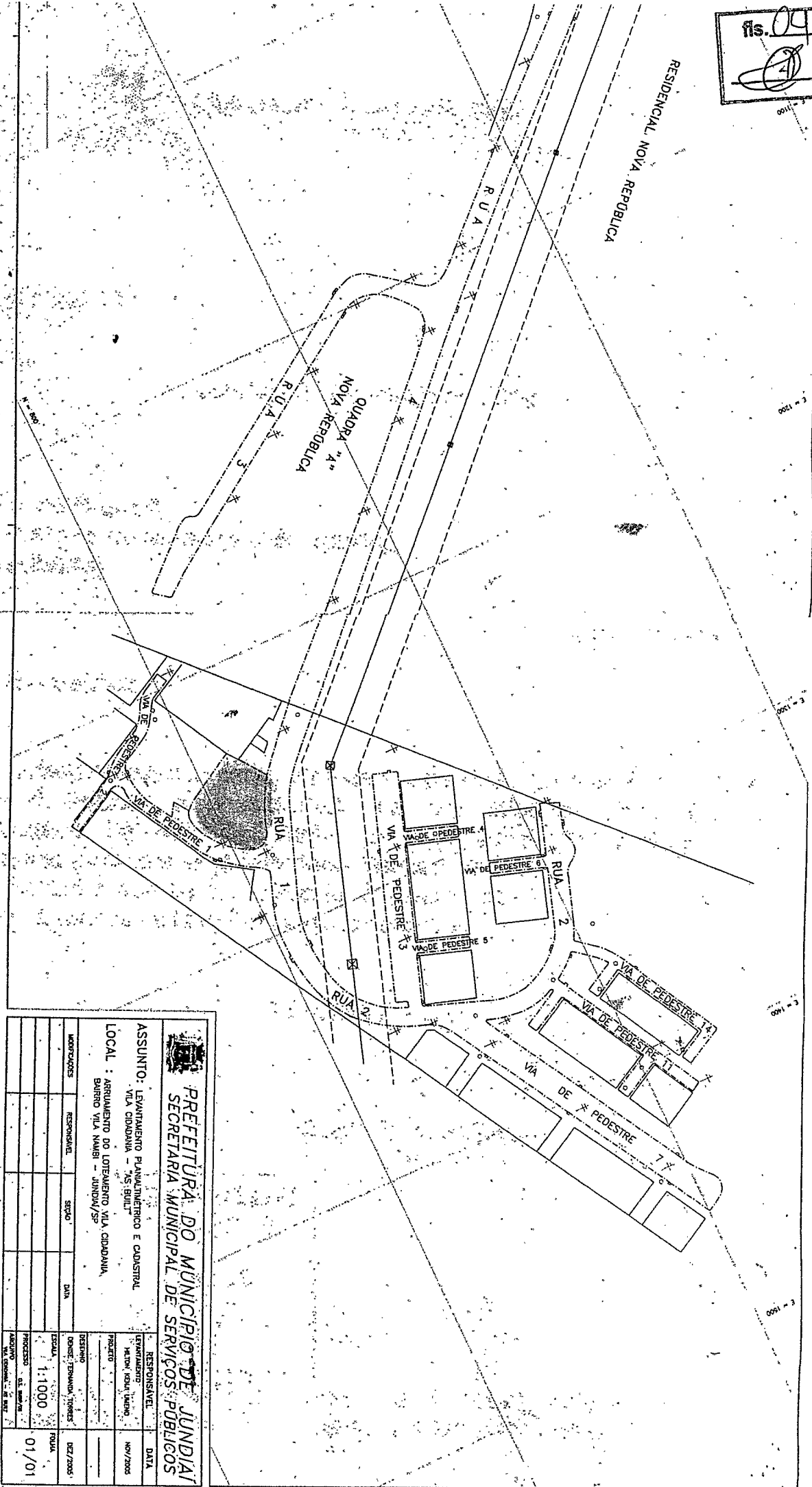
Denomina “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

Art. 1º. É denominado “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/n.º, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2014

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ASSUNTO:** LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL  
 VILA CIADAVIA - "AS BUILT"

**LOCAL:** ARRUIJAMENTO DO LOTEAMENTO VILA CIADAVIA,  
 BARRIO VILA NAMBI - JUNDIAÍ/SP

RESPONSÁVEL	SERVO	DATA	RESPONSÁVEL	DATA

IDENTIFICACAO	RESPONSÁVEL	DATA
PROJETO		
DESTINO		
PROCESSO		
ESCALA	1:1.000	FOLHA
PROJETO DE ARQUITETURA		01/01



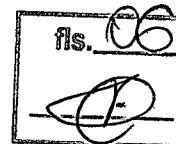
(PL n.º 11.524 - fls. 2)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA

**NASCIMENTO:** data: 15/03/1950 local: JUNDIAÍ

**Estado:** SP

**FALECIMENTO:** data: 25/05/2001 local: JUNDIAÍ

**Estado:** SP

**FILIAÇÃO:** Pai: AUGUSTO BRITTO DE OLIVEIRA  
Mãe: SEBASTIANA LEITE DE OLIVEIRA

**Justificativa da homenagem**

Ver biografia em anexo

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** ADRIANA

**Endereço:** RUA 4 Nº 528 – TERRA DE SANTA CRUZ - IVOTURUCAIA

**telefone(s):** 97107-2583

## BIOGRAFIA

Embora tenha falecido há quase 12 anos, o líder comunitário Jurandir Leite de Oliveira não foi esquecido. Ele foi o fundador da “Associação dos Sem Casa”, que tem como objetivo a conquista da casa própria através do trabalho conjunto. Jurandir também foi o principal responsável pela conquista da Vila Cidadania construída em regime de mutirão com o apoio da Prefeitura de Jundiaí e Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) que beneficia 113 famílias.

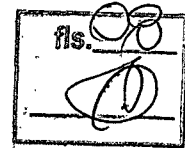
A companheira Adriana Ap. Martiniano, 39 anos, conta que a Associação foi criada no bairro Jardim do Lago e a cada ano ganhava adeptos de todos os bairros. Até a conquista da Vila Cidadania em 03/03/1988, foram 10 anos de luta árdua. Ela lembra que não tinha condições de pagar aluguel e se filiou à Associação onde conheceu o marido.

Todos contribuíam e conseguiram construir 22 casas em um terreno doado pela Prefeitura. Mais tarde, conseguiram o financiamento do material de construção pela CDHU para mais 91 casas.

Adriana lembra que em 2001, Jurandir começou a passar mal e foram diagnosticados 2 tumores no pâncreas. Ele decidiu pela cirurgia e veio a falecer no dia 25/05/2001.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Of. MG 034/14

Jundiaí, 07 de março de 2014

**Ao**  
**Sr. Pedro Bigardi**  
**DD. Prefeito do Município de Jundiaí**  
**(Expediente)**

**Ref: Denominação**

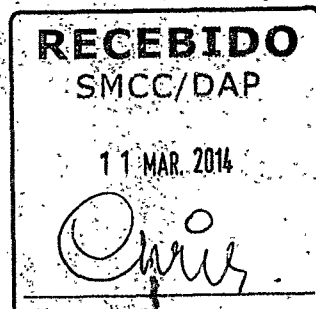
Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se o Centro Comunitário da Vila Cidadania, já está concluído, pertence ao patrimônio público e se já tem denominação oficial.

Sendo o que se nos oferecia, e despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Engº Marcelo Gastaldo**  
Vereador



MG/3





**OF. SMCC/DAP n.º 43/2014**

**Jundiaí, 19 de março de 2014.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício MG 34/2014 (Processo n.º 3.897-0/2012), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, o centro comunitário em questão, localizado na Vila Cidadania, tem suas obras concluídas, pertence ao patrimônio público municipal e não recebeu denominação, podendo, portanto, prosperar a pretensão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 69.413**

**PROJETO DE LEI Nº 11.524** do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**" o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

**PARECER Nº 498**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**" o Centro Comunitário de Vila Cidadania, destacada na planta de fls. 04.

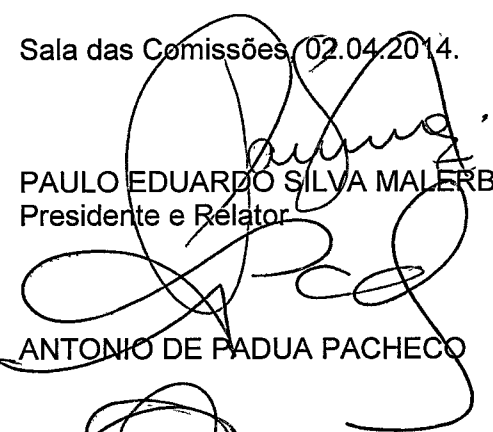
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de próprio público que incorpora o patrimônio municipal, cuja as obras já foram concluídas e não receberam denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
08 104114

Sala das Comissões, 02.04.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
PAULO SERGIO MARTINS



**REQUERIMENTO VERBAL**

*68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/08/2014*

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

**PL 11.428**

**PL 11.524**

**PL 11.548**

**PREFERÊNCIA**

Autor: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

**PROJETOS DE LEI APRECIADOS EM PREFERÊNCIA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 12  
Sm

Proc. 69.413

PUBLICAÇÃO  
08/08/14  
Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.524**


Denomina “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

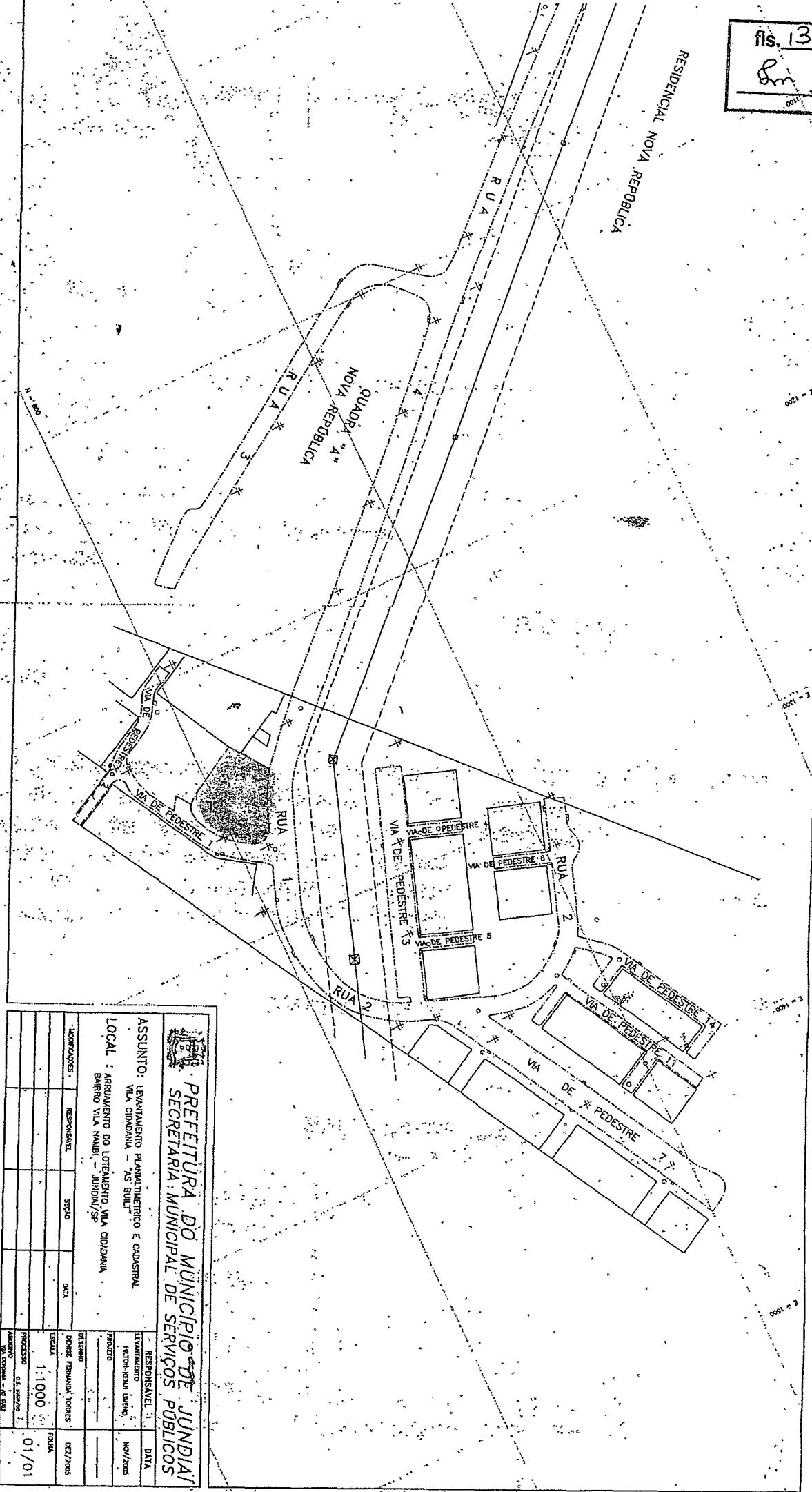
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominado “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/n.º, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e catorze (06/08/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		DATA NOV/2005
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL VILA CIDADANIA - "AS BUILT"	RESPONSÁVEL: _____	DATA DEC/2005
LOCAL: ARRUAAMENTO DO LOTEAMENTO VILA CIDADANIA BAIRRO VILA NAIBI - JUNDIAÍ/SP	PROJETO: _____	DATA _____
ESCALA: 1:1000	SISTEMA: GEOMÉTRICO, TORRES	DATA FOLHA
PROCESSO DE SERVIÇO: ADJUDICAÇÃO Nº. 001/01	DATA: 01/01	DATA: 01/01



PROJETO DE LEI Nº. 11.524

PROCESSO Nº. 69.413

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/08/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Handwritten signature]*

RECEBEDOR:

*[Handwritten signature]*

**PRAZO PARA SANCÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/08/14

*[Handwritten signature]*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15  
proc. *[assinatura]*

OF.GP.L. n.º 426/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/AGO/2014 16:43 070910

Processo n.º 20.346-2/2012

Jundiaí, 22 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*Willanpedi*  
Diretoria Legislativa  
29/08/2014

Encaminhamos a V. Exa. cópia da Lei nº 8.286, objeto do Projeto de Lei nº 11.524, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

Denomina "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominado "**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**" o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/nº, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

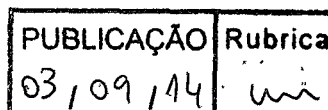
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

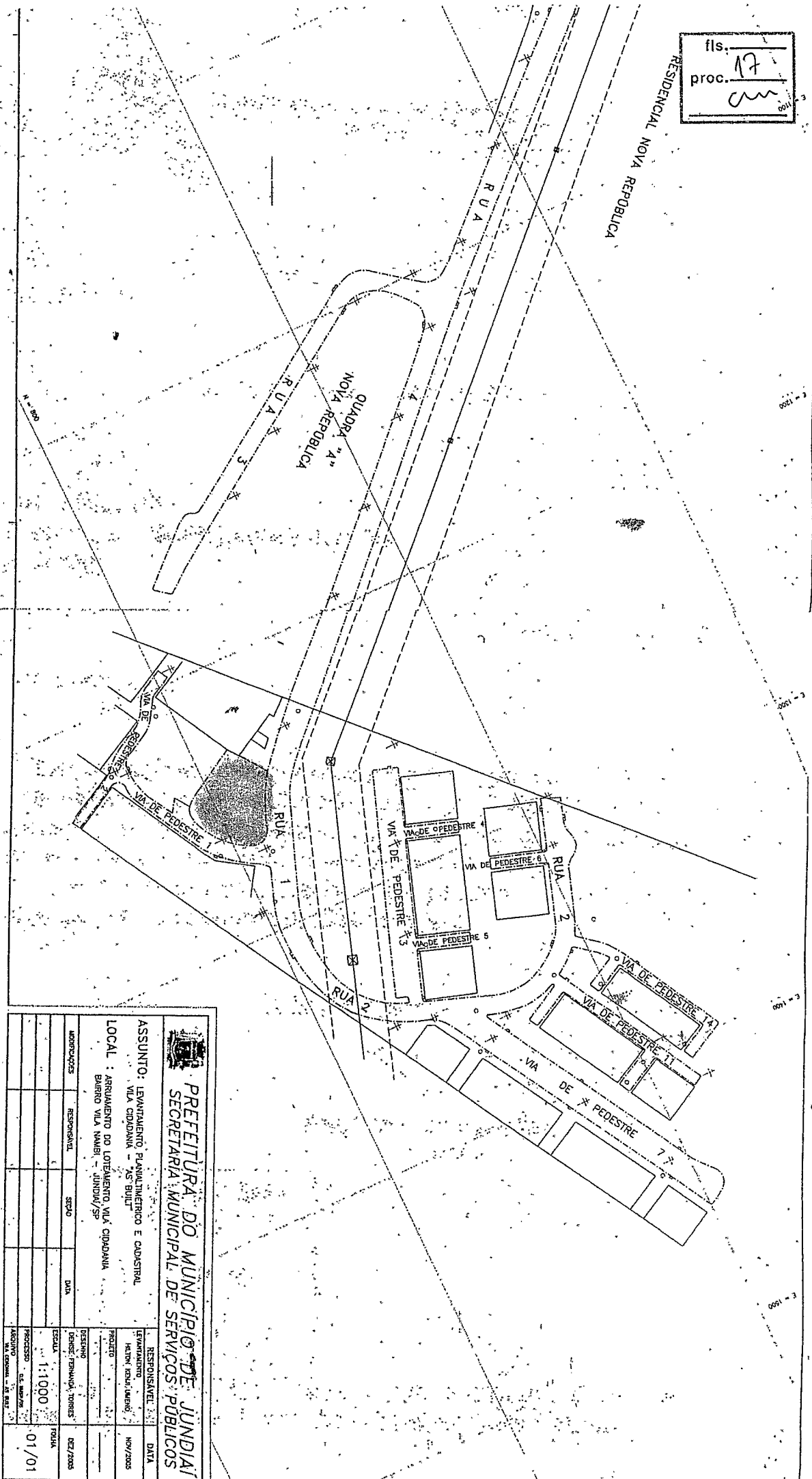
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod. 3







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL		RESPONSÁVEL:	DATA:
LOCAL: VILA CIDADANIA - "AS BUIÚ"		LEVANTAMENTO:	NOV/2005
BARRIO VILA NAMBI - JUNDIAÍ/SP		PROJETO:	
DESENHO:		PROJETO:	
RESPONSÁVEL:		PROJETO:	
SEPO:		PROJETO:	
DATA:		PROJETO:	
ESCALA:		PROJETO:	
1:1.000		PROJETO:	
PROJETO:		PROJETO:	
01/01		PROJETO:	